

UM OLHAR SOBRE AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO EM MATO GROSSO DO SUL: APONTAMENTOS A PARTIR DO REFERENCIAL DE FOUCAULT

Marcelo Correa Pires¹

RESUMO

Esse artigo visa problematizar os elementos e o contexto em que, no âmbito das Políticas Educacionais, foi elaborado e implantado o Programa das Escolas de Ensino Médio na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul em 2017, denominado – Escola da Autoria. Pela natureza da educação e a operacionalização das Políticas Públicas, faz-se necessário explicitar a forma de organização política e as redes de relações que produzem poderes e saberes, analisando o contexto histórico e as táticas produzida em torno dessa nova proposta de reforma do Ensino Médio, que surgiu pela Medida Provisória (MP) n. 746, de 22 de setembro 2016 e regulamentada pela Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Trata-se de uma pesquisa em desenvolvimento no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPGedu/UFMS/CAPES), curso de Doutorado. Assim, embora se saiba que a Política de Educação Integral esteja prevista no Plano Nacional de Educação (PNE-2014-2024), esses novos discursos necessitam ser investigados, e, para isso, buscou-se analisar esta temática sob um olhar do referencial de Michel Foucault, a fim de, analisar os elementos essenciais para a compreensão da composição dos processos e decisões que levaram a articulação de Programas de Fomento à implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, apresentando discursos de flexibilização dos currículos e ampliação progressiva da jornada mesmo diante de índices crescentes de evasão escolar nessa etapa da Educação Básica.

Palavras-chave: Políticas Educacionais, Reforma do Ensino Médio, Discursos.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem por finalidade exercitar o olhar sobre as Políticas Públicas de Educação, apresentado alguns apontamentos, reflexões e problematizações sobre o programa de implantação das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral no Brasil, e, mais especificamente, no Estado do Mato Grosso do Sul, denominado “Escola da Autoria”. Avaliando o contexto das políticas educacionais nesse Estado é possível perceber que as instituições escolares sempre estiveram envolta em redes de relações que produzem poderes e saberes, na medida em que, é um campo de interesses difusos,

¹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGedu/UFMS, Bolsista CAPES. Linha de Pesquisa 2 – Educação, Cultura, Sociedade, sob orientação do Prof. Dr. Antônio Carlos do Nascimento Osório. Membro do Grupo de Pesquisa e Investigação Acadêmica nos Referenciais Foucaultianos - GEIARF/CNPq, marcelo.pires@ufms.br.

que permite compreensões de diferentes ordens, seja do Estado, da sociedade e dos envolvidos, desdobrando-se em diversas práticas pedagógicas.

Vale lembrar que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9394-96) o ensino médio é responsável por garantir a conclusão da educação básica dando condições para que o jovem seja inserido no mercado de trabalho ou continue os estudos na Educação Superior. Assim o Art. 35º dessa lei dispõe que o ensino médio terá como finalidade:

- I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
 - II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
 - III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
 - IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.
- (BRASIL, 1996)

Mas, uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024) aponta para a necessidade de produzir mudanças nos rumos da oferta dessa Etapa da Educação, uma vez que, embora haja uma diversidade na sua oferta entre Ensino Médio Regular, Ensino Médio Normal/Magistério; Ensino Médio Integrado, Ensino Médio EJA, ainda não foi universalizado, nem o acesso, muito menos a permanência do jovens, a fim de se garantir a conclusão da Educação Básica. Por isso a meta 3 do PNE aponta para a necessidade de ampliação da taxa líquida para 85% como objetivo a ser perseguido e alcançado até 2024.

Em 2014 o Ministério da Educação - MEC apresentava um relatório que relatava, segundo ele, problemas históricos “demarcada pela divisão social do trabalho, que na prática sempre justificou a existência de duas redes de ensino médio, uma de educação geral, destinada a um pequeno grupo privilegiado, e outra profissional, para os trabalhadores”. Para o MEC, as metas do novo PNE (meta 11) romperão com esse ideário, que construía uma lógica equivocada separando os que pensam dos outros que executam.

Entretanto, embora haja no país leis e Políticas Educacionais que se pretenda alcançar esses objetivos, com é o caso da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Plano Nacional de Educação – PNE, as práticas sociais de novas propostas a cada

novo governo continua sendo uma das estratégias durante as eleições sob o discurso de que há sempre a necessidade de mudanças para melhor oferta de uma educação de qualidade.

Nesse sentido, a aprovação desses dispositivos legais ainda não conseguiu romper com um histórico de práticas sociais e culturais que legaram ao país uma defasagem na oferta e permanência dos estudantes no cumprimento das etapas da Educação Básica, com alta taxa de evasão e com o rendimento insuficiente dos alunos, levando o Brasil a desempenhar baixos níveis nas avaliações nacionais e internacionais.

No que diz respeito a evasão no Ensino Médio, já se tornou uma dívida social no país, pois, há problemas ao longo da história, conforme comenta Krawczyk (2009, p.8) "reconhece-se a importância de responder a esta dívida social, mas se alerta para a necessidade de ampliação dos recursos disponíveis, a fim de criar condições de atendimento para toda a população de 15 a 17 anos".

Talvez, na tentativa de enfrentar essa problemática, em 2017 foi aprovada a Lei nº 13.415 que estabelece as novas diretrizes e bases para o ensino médio. Essa Lei diz respeito ao “Novo Ensino Médio”, que é uma estratégia adotada no final do Governo Temer, que, por uma Medida Provisória (MP) de n. 746, de 22 de setembro 2016 e da Portaria n. 1.145, de 10 de outubro de 2016, institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, propondo mudanças na carga horária e organização curricular dessa etapa da Educação Básica.

A LDB – 9394/1996 prevê que a responsabilidade de oferta do Ensino Médio é de cada Estado da Federação. Assim, as Secretarias de Estado e Educação - SEE deverão organizar esta etapa do ensino ampliando para 1.400 horas anuais, devendo os sistemas de ensino atingir 1.000 horas em no máximo 5 anos (a partir da aprovação da Lei 13.415/2017), sem que se altere os dias Letivos que continuarão sendo de 200 dias.

Com relação à organização curricular todos os Estados deverão organizar seus currículos de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, sendo que, desse total previsto de 3.000 horas, pelo menos 1.800 horas serão dedicadas para a formação geral básica e o restante da jornada, 1.200 horas, deverão atender aos itinerários formativos, com a possibilidade de Formação Técnica e Profissional no

Ensino Médio Regular, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Ensino Médio (BRASIL, 2018).

No que diz respeito ao Estado do Mato Grosso do Sul, houve um alinhamento a Medida Provisória (MP) de n. 746, de 22 de setembro 2016 com a aprovação da Lei n. 4.973, de 29 de dezembro de 2016, que criou o Programa de Educação em Tempo Integral, denominado “Escola da Autoria”. Porém, com o curto espaço entre a Medida provisória do Governo Federal e a Lei Estadual (4 meses) ambas de 2016, foram escolhidas 12 escolas (8 escolas na Capital do Estado e 5 no interior)² para a implantação da política do programa de Fomento do Ensino Médio em Tempo Integral com início no ano letivo já em 2017.

Como o objeto de reflexão de estudo compreende o universo da escola, o Referencial foucaultiano contribui para ampliar as análises, como por exemplo, o conceito de Governamentalidade³ e Biopolítica de Michel Foucault, que ajudam na sustentação da crítica aos discursos de educação laica, obrigatória, gratuita, em sociedades que, ao longo da história, apresentam os investimentos em políticas educacionais como sendo um desafio a se perseguir.

Assim, o estudo do Biopoder desenvolvido por Foucault (1978; 2008), esse “conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais, vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder”, é imprescindível para a constituição do campo de análise dessa pesquisa, pois, o biopoder, que se desdobra em disciplina e biopolítica, foi fundamental para o desenvolvimento da sociedade capitalista.

² Anexo I DO Edital n. 1/2017 - RELAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - ESCOLA DA AUTORIA – Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, n. 9.329 de 16 de janeiro de 2017.

³ Por esta palavra, “governamentalidade”, entendo o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por “governamentalidade” entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de “governo” sobre todos os outros – soberania, disciplina - e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo, o desenvolvimento de toda uma série de saberes. (FOUCAULT. 2018)

É preciso investigar quais relações existem nessa nova configuração de uma escola de Ensino Médio em Tempo Integral, na medida em que qualquer espaço social sempre será de subordinação, tendo em vista não só a docilização do sujeito, seu disciplinamento, mas, sobretudo, e cada vez mais sua melhor adaptação e regulação aos modos de produção capitalista, inevitavelmente, de controle e domínio.

Portanto, deve-se questionar o papel desta Instituição na sociedade, e quais forças ou estratégias impulsionaram a implantação de novas propostas educacionais no Estado do Mato Grosso do Sul. Sobretudo, e para essa pesquisa em particular, o que interessa é saber: quais têm sido os discursos e os efeitos de verdades em torno da ideia de uma educação integral, educação em tempo integral, ou ainda, Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)? Ainda, quais as percepções concessões e resistência envolvendo educadores, gestores e alunos em torno dessa “nova” proposta? Mas essa, como foi possível exercer essas práticas discursivas e quais os efeitos produzidos pela implantação de programas de ampliação da jornada escolar para essa etapa da educação básica na Rede Estadual de Ensino Sul-mato-grossense, com um conjunto de “novos” saberes e “antigas” práticas curriculares.

METODOLOGIA

Sobre o contexto histórico das Políticas Educacionais para o Ensino Médio em Mato Grosso do Sul, e no exercício de levantamento de dados bibliográficos, destacam-se algumas pesquisas que mais contribuem para as análises, realizando inicialmente buscas na Biblioteca do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Nela foi encontrado um estudo realizado por Osório (1991) com o título de "Análise das incongruências na preparação profissionalizante da habilitação Técnico em Contabilidade em Mato Grosso do Sul", que enfatiza, conforme o título, o Ensino Médio (á época denominado como curso de segundo grau - habilitação de Técnico em Contabilidade). O autor, fez um diagnóstico do 2º Grau e produziu uma visão panorâmica dessa modalidade de ensino em Mato Grosso do Sul, demonstrando que na prática não se alcançava a profissionalização em nível Médio, conforme previa a

Legislação, contribuindo para a desistência e evasão dos jovens atendidos (OSÓRIO, 1991).

Na dissertação de SOUZA (1994), a autora parte da hipótese de que a proposta de qualificação profissional, preconizada pela Lei Federal nº 5692/71, foi uma farsa cuja intenção era ocultar a realidade do capitalismo monopólico no que respeita a desqualificação e expropriação dos trabalhadores, ao longo do processo de desenvolvimento do capitalismo, e, portanto, não atendiam as demandas reais para essa etapa da Educação..

Já a investigação de Pires (2016) visou analisar, no estabelecimento de políticas educacionais, os elementos dos contextos forjados na elaboração e implantação do “Projeto Master”, tendo como foco elementos da Governamentalidade, conforme pressuposto teórico e metodológico da perspectiva foucaultiana. Os resultados apontam um conjunto de elementos que compuseram os processos daquela época, pontuando, dentre os artefatos, as táticas políticas que fabricaram a escola pública em Mato Grosso do Sul, enfatizando as intervenções políticas nos diferentes campos de responsabilidade social, revelando velhas táticas de domínios e poderes, que, no caso, sempre demarcaram o processo de escolarização, em níveis nacional e local, tendo como estratégia a complexa tentativa de regulamentação da população pelos cálculos e táticas de governo de cada época.

No Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), destaca-se, para este artigo, a dissertação de Benittes (2014) que trata da política de modernização da gestão e de educação integral implementada pelo Governo de Pernambuco nas Escolas de Referência em Ensino Médio, com o objetivo de compreender os nexos e as contradições estabelecidas entre o Programa de Modernização da Gestão Pública-Metas para Educação (PMGP-ME) e o Programa de Educação Integral (PEI), e o resultados da pesquisa aponta que houve um deslocamento das finalidades educacionais da formação humana em suas múltiplas dimensões para a mensuração excessiva centrada em modelos administrativos das organizações privadas.

Na mesma direção, encontra-se o trabalho de Santiago (2014) que aborda a relação entre educação e desenvolvimento no Programa de Educação Integral de Pernambuco (PEI) a principal estratégia do governo de Eduardo Campos para

requalificar o Ensino Médio na rede pública estadual de educação se materializando através das Escolas de Referência no Ensino Médio (Erem), criadas pelo Decreto Estadual nº 34.607/2010. Para ele, a pesquisa buscou desvelar os nexos presentes na relação entre educação e desenvolvimento a partir do referido Programa de Educação Integral, caracterizando as bases econômico-filosóficas dessa relação, bem como o papel do Estado na mesma.

Nas buscas na Biblioteca Digital Brasileira de teses e dissertações (BDTD) temos a pesquisa de Ferreira (2012) que analisa a política de criação das escolas de ensino médio de tempo integral na rede estadual de ensino do Amazonas e discute os reflexos do Estado neoliberal nas políticas públicas para o ensino médio no Amazonas, enfocando a política de formação nos Centros de Excelência Profissional, o sucumbir do ensino profissionalizante na rede pública estadual de Manaus e a reconfiguração da política de formação profissional na rede pública estadual.

Conforme as pesquisas bibliográficas em destaque para a elaboração desse artigo, percebe-se, que será um desafio o “Novo Ensino Médio”, pois, até aqui, novos discursos não trouxeram nada novo nos rumos para a escolarização da população, pois é possível perceber que, ao longo da história, outras prioridades foram aparecendo no decorrer da operacionalização de cada nova proposta, em detrimento até mesmo das reais demandas apresentadas nos próprios documentos de reformas.

REFERENCIAL TEÓRICO

Em virtude de o foco desse estudo ser o ensino médio, no que diz respeito as 20 metas do PNE, cabe destacar a meta 3 que estabeleceu como prazo o ano de 2016 para que fossem atendidas as necessidades de escolarização da população de 15 (quinze) a 17 anos, ou seja, o objetivo era universalizar o ensino médio, elevando até 2024 a taxa líquida de matrículas para 85% (oitenta e cinco por cento).

Nesse sentido, apesar de o fio condutor das análises ser o Ensino Médio em tempo Integral, e, como lócus de estudos, as “Escolas da Autoria”, que de acordo com a Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) já se soma em 2019 o número de 27

unidades em todo o Mato Grosso do Sul, sendo 12 na capital e 15 no, a preocupação deste trabalho de pesquisa será em torno da problemática do sujeito.

Mas, por que o sujeito? E, ainda, o que é o sujeito para Foucault? Pois bem, Foucault ao trabalhar suas pesquisas seja discutindo a experiência da loucura, do nascimento da clínica, da arqueologia das ciências humanas, da história do castigo, das disciplinas ou da sexualidade, a preocupação geral de Foucault foi a problemática do sujeito “Não é, pois, o poder, mas o sujeito o que constitui o tema geral de minhas investigações”. Assim, para Foucault o sujeito é constituído e constituinte, assim, não há um substancia sujeito e sim uma forma-sujeito.

Sobre a a possibilidade de realizar pesquisa com o referencial de Foucault, comenta Perissinotto (2007):

Por essa razão, Foucault adota a ‘genealogia do poder’ como nova estratégia analítica a partir de Vigiar e punir. O método genealógico tem claramente uma dimensão histórica, já que a palavra ‘genealogia’ nos remete a elementos antecedentes que redundaram numa situação presente. Trata-se de ‘desconfiar’ das relações presentes, de rejeitar qualquer tentativa de naturalizá-las e de naturalizar os discursos que elas produzem. O objetivo da genealogia do poder é, portanto, captar, por meio da ‘erudição histórica’ (Foucault, 2002b, p. 7 e ss.), o modo como essas relações atuais se constituíram. O objetivo é recuperar ‘um saber histórico das lutas’ e ver como se dá ‘a utilização deste saber nas táticas atuais’, como, nesse processo histórico, várias memórias, várias resistências, vários saberes locais foram sepultados e sujeitados a um saber atualmente hegemônico. (PERISSINOTTO, 2007, p. 318)

O que Foucault tinha como objeto e metodologia era entender os modos de subjetivação. E para isso ele busca estudar os dispositivos em uma análise do poder. Muito mais que analisar as práticas discursivas, o que interessa para ele, e que se pretende também apontar nesse trabalho, e se voltar para os dispositivos de saber, dispositivos de poder, os dispositivos de verdade, dispositivos de subjetividade e dispositivos de segurança.

Dispositivos, é claro, a que Foucault definirá como sendo uma rede de relações que podem ser estabelecidas entre elementos heterogêneos: discursos, instituições, arquitetura, regramento, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas, o dito e o não dito (CASTRO, 2009).

Nessa direção, o que se pretende é verificar o campo de relações que se pode gerar a partir da implantação da Escola da Autoria. A partir disso, é possível refletir

sobre a constituição dos sujeitos do Ensino Médio, tanto daqueles que tiveram acesso ao programa, quanto dos que não foram atendidos por ele, mas que, foram, por pertencer à mesma Rede de Ensino, atravessados por essas “novas” práticas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Embora alguns estudos tenham abordado sobre o tema, este artigo se concentra em particular, analisar a trajetória política e a governabilidade em Mato Grosso do Sul, com atenção para os aspectos dos processos educativos. Nesse contexto, faz-se necessário problematizar as políticas Educacionais num Estado marcado pela divisão do Estado recente e pela liderança política de grupos conservadores ligados ao Agronegócio.

Apesar disso, seguindo um movimento nacional para um Novo Ensino Médio, o Estado se apresenta como vanguarda, uma vez que, por intermédio da Lei nº 4.973, de 29 de dezembro de 2016, estabelece a criação de uma nova proposta para essa etapa da Educação Básica, denominada “Escola da Autoria”.

Ao se afirmar que o Estado de Mato Grosso do sul se adianta na elaboração de suas políticas para essa Etapa, se refere ao fato de que somente em 16 de fevereiro de 2017, com a Lei nº 13.415/2017, é que foi alterado a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), implementando as mudanças previstas para o Novo Ensino Médio, ampliando sua carga horária mínima anual, de forma progressiva, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, mas, somente a partir de 2 de março de 2017.

O documento de implantação do Novo Ensino Médio aponta que, com relação o apoio financeiro, será conforme disponibilidade orçamentária a ser atestada previamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, podendo também, cada Estado, recorrer a financiamentos e as regras definidas para empréstimos pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) ou pela Associação Internacional de Desenvolvimento (AID).

Sobre a parceria com o Instituto de Corresponsabilidade pela Educação – ICE, como já foi dito acima, A Secretaria de Estado e Educação - MS utiliza o modelo do seu Projeto Pedagógico e de Gestão. O ICE, é uma entidade sem fins econômicos que

foi criada em 2003 por um grupo de empresários motivados a conceber outro modelo de escola e recuperar o Ginásio Pernambucano, instituição de ensino secular localizado em Recife- PE, criada em 1825 e inaugurada pelo imperador D. Pedro II em 1853, sendo a segunda escola pública mais antiga em operação no Brasil.

Esses desdobramentos precisariam ser investigados de forma mais aprofundada, mas o limite de tempo para este artigo impossibilita isso agora. Entretanto, essas hipóteses poderão ser retomadas em pesquisas posteriores na pós-graduação, o que não impede de afirmar que o se faz nesse momento são pistas e problemas de pesquisas importantes para análises mais ampliadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se pesquisar a implantação das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, faz-se necessário assumir uma postura fora das tentativas teóricas e metodológicas de encontrar no Estado a responsabilidade pelo domínio sobre a sociedade. Pois, as preocupações de pesquisas, por exemplo, nas Teorias das Elites e em Foucault, nos instiga a entender qual a produção em torno dessa problemática e a constituição do sujeito, vista como resultado das relações permanentes de saberes, poderes e domínios

Será preciso romper com práticas culturais históricas em nosso estado, pois se exigirá esforços e investimentos na garantia de materialização do “Novo Ensino Médio”. É fato que o Liberalismo na educação se pauta na meritocracia individualista, ou seja, o Estado não deve decidir pelo indivíduo, pois, ele deve ter a sua capacidade de escolha e a sua responsabilidade pelas consequências de suas decisões.

Assim, será preciso novas pesquisas em torno desse objeto, “A Escola da Autoria”, que já possui uma turma formada em 2019 para perceber a forma com se deu o ideal de protagonismo juvenil e em que medida eles conseguiram, dentro da estrutura que a eles foram oferecidas, desenvolver seu projeto de vida.

A ideia de que o jovem exerça um protagonismo na educação Básica, com a atual organização dos espaços escolares com infraestrutura que ainda não consegue atender a nova dinâmica social, como por exemplo, uma completa inclusão digital, será um desafio. É fato que hoje não há, por exemplo, acesso irrestrito a Internet de qualidade e velocidade, e, ainda, recursos básicos para todos na escola, como acesso a computadores nos diversos espaços formativos, não só, como é comum se encontrar

hoje em muitas escolas, em um ambiente reservado como as conhecidas salas de informática.

REFERÊNCIAS

BENITTES, Valeria Lima Andrioni. **A Política de Ensino Médio no Estado de Pernambuco: Um protótipo de gestão da educação em tempo integral**. 12/09/2014 118 f. Mestrado em Educação Contemporânea Instituição de Ensino: Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru Biblioteca Depositária: Biblioteca Central – UFPE.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf> Acesso em: 21 mai. 2018.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jul. 2004. BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2014.

BRASIL. **Medida Provisória n. 746, de 22 de setembro de 2016**. Institui Política de Fomento à Implementação do Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União, 2016.

BRASIL. **Portaria MEC n. 1.145, de 10 de outubro de 2016**. Institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória n. 746, de 22 de setembro de 2016. Diário Oficial da União, 2016.

BRASIL. **Portaria MEC n. 727, de 13 de junho de 2017**. Estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em TempoEMTI, em conformidade com a Lei no 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Diário Oficial da União, 2017.

BRASIL. **Lei Federal n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007.... Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm. Acesso em: 04 ago. 2021.

BRASIL. MEC. CNE. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018^a . Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102481rceb00318&category_slug=novembro2018pdf&Itemid=30192 Acesso em: 11/11/2020.

CASTRO, E. **Vocabulário de Foucault: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores:** Tradução Ingrid Mülher Xavier. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FERREIRA, Janilce Negreiros. **O ensino médio nas escolas de tempo integral.** 2012. 93 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2012.

FOUCAULT. **Segurança, território, população.** Curso dado no Collège de France (1977- 1978). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

KRAWCZYK, N. **O Ensino Médio no Brasil.** 1ª. ed. São Paulo: Ação Educativa, v. I, 2009.

OSÓRIO, A. C. N.; RUSSI, D. S.; GONÇALVES, M. E. O. Caracterização e avaliação do ensino de 2º grau: análises das incongruências na preparação não profissionalizante e profissionalizante para o trabalho no 2º grau da Rede de Ensino Estadual de Mato Grosso do Sul. 1991. Dissertação (Mestrado em Educação)- Universidade Federal de Mato Grosso do

PERISSINOTTO, Renato. História, sociologia e análise do poder. In: Revista História Unisinos. São Leopoldo: UNISINOS, v. 11, n.3, Setembro/Dezembro 2007, p. 313-320.

PIRES, MARCELO CORREA. **A Governamentalidade no Projeto Master** 18/04/2016 182 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Campo Grande
Biblioteca Depositária: BIC UFMS

SANTIAGO, Frederico Marcio Leandro. **Educação e Desenvolvimento em Pernambuco entre 2004 e 2014: Desvelando os nexos do programa de educação integral com o rejuvenescimento da teoria do capital humano.** 23/09/2014 121 F. Mestrado em Educação Contemporânea Insituição de Ensino: Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru. Biblioteca depositaria: Biblioteca Central – UFPE

SOUZA, Ana Aparecida Arguelho de. **A profissionalização do ensino de 2. grau em Mato Grosso do Sul : equívoco ou farsa?** 1994. 133 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Centro de Ciencias Humanas e Sociais. Departamento de Educação, Campo Grande, MS, 1994.